



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

EDITAL Nº 34/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (Mestrado Profissional)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu e o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCol, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva – Mestrado Profissional:

1 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Do subitem 2.1 do “Item 2 – DAS INSCRIÇÕES” do Edital 399/2023, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo .

2.1 De **17 de outubro de 2023 a 01 de março de 2024**, o Programa receberá as inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de mestrado profissional em Saúde Coletiva.

1.2 Do subitem 2.2 do “Item 2 – DAS INSCRIÇÕES” do Edital 399/2023, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço <https://unesec.selecao.net.br/> até as 23h59 do dia 01 de março de 2024.

1.3 Do subitem 2.4 do “Item 2 – DAS INSCRIÇÕES” do Edital 399/2023, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo.

2.4 A entrega dos documentos físicos junto à secretaria do PPGSCol deverá ser realizada no período de **17 de outubro a 20 de dezembro de 2023 e de 09 fevereiro a 01 de março de 2024**.

2.4.1 Serão aceitos, também, documentos enviados pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até 01 de março de 2024 – que será comprovada pela data do carimbo postal – com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex ou equivalente internacional (FEDEX, UPS, DHL e outros). O candidato deverá encaminhar para o endereço de e-mail: ppgscol@unesec.net, mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita por qualquer motivo a documentação recebida após o dia **01 de março de 2024**. O envelope, contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Mestrado Profissional) – PPGSCol
Sala 115 – Bloco S – Primeiro andar
Universidade do Extremo Sul Catarinense-UNESC
Av. Universitária, 1105
Bairro Universitário
CEP: 88806-000
Criciúma - SC - Brasil

1.4 O subitem 2.7 do “Item 2 – O resultado preliminar da homologação”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:

- 2.7 O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no dia **05 de março de 2024**, cuja relação será disponibilizada no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol.
- 1.5 O subitem 2.7.1 do “Item 2 – Do resultado preliminar”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:
- 2.7.1 O resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, após a publicação do resultado preliminar de homologação, na data de **06 de março de 2024** até as 12h, exclusivamente via e-mail, devendo encaminhamento para o seguinte endereço ppgscol@unesc.net
- 1.6 O subitem 2.7.3 do “Item 2– O resultado final das inscrições”, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo:
- 2.7.3 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **08 março de 2024** após as 15h, cuja relação será disponibilizado no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol
- 1.7 O subitem 3.2.2 do “Item 3.3 – “ENTREVISTA”, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- 3.3.2 As entrevistas acontecerão no período matutino, vespertino ou noturno nos dias **14 e 15 de março de 2024**.
- 1.8 O subitem 3.4.2 do “Item 3.4 – DO RESULTADO FINAL”, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- 3.4.2 O resultado preliminar dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **19 de março de 2024**, a partir das 15h, no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol
- 1.9 O subitem 3.4.3 do “Item 3.4 – DO RESULTADO FINAL”, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- 3.4.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso fundamentado ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva , no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado, ou seja, na data de **20 de março de 2024**, devendo ser encaminhado para o seguinte endereço ppgscol@unesc.net.
- 1.10 O subitem 3.4.5 do “Item 3.4 – DO RESULTADO FINAL”, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- 3.4.5 O resultado final dos candidatos aprovados estará disponível no dia **21 de março de 2024 a partir das 15h**, no endereço eletrônico www.unesc.net/ppgscol
- 1.12 O subitem 5.1 do “Item 5 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTOS”, passa a vigorar com a seguinte alteração:
- 5.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **22 de março a 04 de abril de 2024**, das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, localizada no Bloco S, 1º andar, sala 114, no campus da UNESC.
- 1.13 O “Item 8 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Ações	Datas
Período de inscrições	17/10/2023 a 01/03/2024
Entrega de documentos	Até 01/03/2024
Resultado preliminar da homologação	05/03/2024
Recurso do resultado preliminar da homologação	06/03/2024

Homologação das inscrições	08/03/2024
Entrevistas	14 a 15/03/2024
Resultado preliminar dos aprovados	19/03/2024
Recurso do resultado preliminar	20/03/2024
Resultado final	21/03/2024
Período de matrícula	22 a 04/04/2024
Início das aulas	05/04/2024

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalterados todas as demais condições estabelecidas no Edital 399/2023.

Criciúma, SC, 16 de fevereiro de 2024

Prof.^a Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão - PROPIEX

Prof.^a Dr.^a Lisiane Tuon
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Saúde Coletiva – PPGSCol